



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 043/2019
---	------------------------

Protocolo Nº.	11149/2019	Data de emissão	22/10/2019	Validade do CATRARCC	24/08/2025
Razão Social	LORI TADEU CAVASSIM -ME				
Nome Fantasia	-	CNPJ	03.371.650/0001-31		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	LAS 167324	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	24/08/2025
Endereço	Rua Rio Paraná. 59, WEISSOPOLIS, Pinhais/ PR - CEP 83.322-000			Telefones	(41) 3667-553 (41) 99943-0082

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A			
Resíduos autorizados	Somente solo			
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	-			

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
AIK-0664	22,50 ton		

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Chelle Incorporadora e Administração de imóveis Ltda, Rua Alberto Flores Bueno, 2117 Bairro Alto Curitiba - PR CEP - 82820-070	A	somente solo	AA 023/2019	24/05/2020	24/05/2020

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

Usuário que assinou o processo: Celso Jose Arruda
no dia 07/02/2020 e hora 12:48 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Jose Luis Konopacki
no dia 07/02/2020 e hora 11:56 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 11149/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Accesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 1755c8af-a6fbAqSx